

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 31 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 585

Aprova o balancete do mês de setembro de 1992 do Tribunal de Contas, do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete do mês setembro de 1992, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário

